SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.736/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.736/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 DE SETEMBRODE 2023

> "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINNQUENTA MIL REAIS)*,* PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
FUNC. PROG.	01.0310001.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
CATEG. ECON.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	7	0.1.500.0000	50.000,00
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R$	50.000,00

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
FUNC. PROG.	01.0310001.1002	ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGIOCA E MOBILIARIA			
CATEG. ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	0.1.500.0000	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R$	50.000,00

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:4F87CB99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2023. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/